



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.787/2015

CONCEDE DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 4.205 de 08 de Junho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença sem Vencimentos a Servidora **SRª SILMARA BRUNA ZAMBOM**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, matrícula 1653, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, pelo período de 02 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02.09.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal